



LEI Nº 1.731, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

INSTITUI A REALIZAÇÃO DA “COPA PAULO HENRIQUE DE FUTEBOL DE BASE”, NO MÊS DE JUNHO EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORES: VEREADORES DIVERSOS

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Sr. **RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que o Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, APROVOU em Sessão Ordinária e eu Prefeito SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no mês de Junho a realização da “Copa Paulo Henrique”, de futebol de base em comemoração alusiva ao aniversário do Município de São José dos Quatro Marcos/MT, integrando o Calendário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Sede da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2019.



RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal